



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br

## Termo de Responsabilidade

- O aluno inscrito deverá apresentar junto a Secretaria de Educação o comprovante de frequência devidamente preenchido, carimbado e assinado pela Secretaria da escola até o **dia 20** do mês subsequente. A não apresentação deste implica na não liberação do auxílio transporte.
- O aluno não poderá ultrapassar o limite de 25% de faltas por mês, podendo ter seu cadastro cancelado.
- O aluno não poderá estar residindo na cidade onde estuda. A não utilização diária do transporte citado na ficha cadastral implicará no cancelamento do cadastro.  
Para tal comprovação, junto com a frequência mensal, o interessado deverá entregar um comprovante de despesa com o transporte utilizado (recibo da van, canhotos de passagem de ônibus e carteirinha de compra de passe).

Qualquer outro documento deverá passar pela aprovação da Secretaria de Educação e Cultura.

- Constatada a apresentação de informação ou documentos falsos, ou duplicidade de cadastro em Municípios vizinhos, o cadastro do aluno poderá ser cancelado, sujeitando-o à devolução da(s) quantia(s) irregularmente recebida(s), além de sofrer representação no Ministério Público para que responda, em tese, sobre o crime capitulado no Art.304 do Código Penal.
- Toda e qualquer alteração cadastral, bem como eventual mudança de curso e/ou período, deverá ser comunicada à Prefeitura.
- O aluno cadastrado deverá apresentar Atestado de Matrícula devidamente assinado e carimbado pela instituição onde está regularmente matriculado no período de **18/2 a 01/03 do corrente ano**, para efeitos de cadastramento ou recadastramento.

Declaro estar ciente das normas estabelecidas para o auxílio do custeio do transporte escolar.

Para tanto, firmo minha assinatura e minha identificação.

Mairinque, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura por extenso)

R.G.: \_\_\_\_\_